



**Participações Industriais do Nordeste S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 14.308.514/0001-13**  
**Companhia Aberta**

**Fato Relevante**

**PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 e em complementação ao Fato Relevante divulgado em 26 de outubro de 2015, informa ao mercado e a seus acionistas que, nesta data, tornou-se definitiva a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE proferida no Ato de Concentração nº 08700.01875/2015-29, que aprovou, sem restrições, a operação que resultará na permuta da totalidade das ações ordinárias de emissão da Latapack S.A. detidas pela Companhia por 5.729.662 (cinco milhões, setecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e duas) ações de emissão da Ball Corporation ("BALL"), nos termos do Contrato de Permuta de Ações (*Exchange Agreement*) assinado, em 26 de outubro de 2015, entre a Companhia e BALL ("Operação").

A administração da Companhia adotará todas as medidas necessárias para a conclusão da Operação, o que será oportunamente divulgado pela Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015

André Philippe Mattias Lindner Krepel  
*Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores*  
*Chief Executive Officer and Investors Relation Officer*